



LIGHT S.A.
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

Fato Relevante

A Light S.A. ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento à Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou nesta data a extensão do período de exclusividade concedido à Brasal Energia S.A. ("Brasal"), conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 18 de dezembro de 2020, visando à potencial operação para a alienação da totalidade da participação de 51% da Companhia na Lightger S.A. O período adicional de exclusividade será válido por mais 30 dias a partir de hoje.

A Light e a Brasal continuam negociando os termos e condições dos instrumentos aplicáveis, e, caso tais negociações sejam bem-sucedidas, a conclusão efetiva da transação dependerá ainda do cumprimento de condições precedentes usuais em transações dessa natureza, tais como a obtenção de anuência de autoridades regulatórias e concorrenciais e de terceiros.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Roberto Caixeta Barroso
Diretor de Relações com Investidores
LIGHT S.A.



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly-Held Company

Material Fact

Light S.A. ("Light" or "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with the provisions set forth in CVM Rule 358/2002, as amended, informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved on this date the extension of the exclusivity period granted to Brasal Energia S.A. ("Brasal"), as per the material fact disclosed by the Company on December 18, 2020, aiming the potential transaction for the sale of the Company's entire equity stake of 51% in Lightger S.A. The additional exclusivity period will be valid for more 30 days as of today.

Light and Brasal continue to negotiate the terms and conditions of the applicable instruments, and, should such negotiations be successful, the effective conclusion of the transaction will also depend on the compliance with the usual precedent conditions in transactions of this nature, such as obtaining the consent of regulatory and competition authorities and third parties.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly and opportunely informed under the terms of the applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, February 24, 2021.

Roberto Caixeta Barroso
Investor Relations Officer
LIGHT S.A.